REQUERIMENTO Nº 541/2014

Requer informações acerca do Corredor Metropolitano Vereador Biléo Soares.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Corredor Metropolitano Vereador Biléo Soares é uma obra executada sob orientação da EMTU, responsável pelo gerenciamento do transporte coletivo intermunicipal metropolitano;

CONSIDERANDO que, em audiência pública realizada em 18 de março de 2013, a EMTU respondeu aos presentes que a regulamentação dos estacionamentos no traçado do Corredor Metropolitano ficará a cargo da Prefeitura;

CONSIDERANDO que o engenheiro da EMTU, Luiz Eduardo Balau reuniu-se com moradores e comerciantes da Avenida São Paulo em 28 de maio de 2014 – ocasião em que confirmou o que foi apresentado na audiência pública;

CONSIDERANDO que o engenheiro também informou que as ruas do Rayon, Ribeirão Preto, do Couro e do Petróleo serão fechadas para o tráfego de veículos entre as avenidas São Paulo I e II;

CONSIDERANDO que o engenheiro informou ainda que a CPFL exigiu a existência de distância mínima entre a rede de transmissão de energia e as faixas do Corredor Metropolitano, não permitindo que adentrasse mais na área do canteiro central;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Que acordo foi feito com a CPFL quanto à distância entre a faixa de rolagem e a rede de energia elétrica?

2º) Procede a informação de que as ruas do Rayon, Ribeirão Preto, do Couro e do Petróleo serão fechadas para o tráfego de veículos entre as avenidas São Paulo I e II?

3º) Vai haver iluminação nas pistas de corrida e ciclovia previstas no projeto do Corredor Metropolitano?

4º) Durante as obras, há possibilidade de disponibilizar guardas civis para disciplinar o transito na região em horários de pico, como no início da manhã e fim de tarde?

5º) Há a possibilidade de dialogar com a CPFL a fim de aumentar a área de ocupação do canteiro central com as faixas de rolamento, tendo em vista que, segundo o engenheiro supracitado, a CPFL só permitiu ocupar 1,5 metro?

6º) O estacionamento de veículos em uma das faixas das avenidas São Paulo I e II será proibido após a conclusão das obras do Corredor Metropolitano?

7º) Será permitido o trânsito de veículos leves nas faixas que serão utilizadas pelos ônibus?

8º) A Prefeitura vai executar obra de drenagem de águas pluviais às margens do Corredor Metropolitano, mesmo no prolongamento da Avenida São Paulo?

9º) Há a possibilidade de executar a obra por etapas, em trecho entre duas ruas perpendiculares à Avenida São Paulo, a fim de melhorar a fluidez de trânsito?

10º) Outras informações que julgar relevantes.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes preocupados com a desordem no trânsito de veículos gerada pelas obras do Corredor Metropolitano Vereador Biléo Soares. Apesar da sinalização de trânsito, os munícipes relatam a ocorrência de acidentes no local e solicitam uma atenção especial do Poder Executivo no sentido de disciplinar o fluxo de pedestres e de veículos na região da Avenida São Paulo.

Além disso, comerciantes e moradores de imóveis situados à Avenida São Paulo temem a possibilidade de que seja proibido o estacionamento de veículos em uma das faixas – e pedem esclarecimentos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de maio de 2.014.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador PT-